

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



PROCESSO N°: 074/25

AF N°: 010

EMPENHO: 000116

PEDIDO N°: 16464

SOLICITAÇÃO GRP: 00203723

GRP COMPRAS: 006447

DATA DO PROCESSO: 12/12/2025

DATA DA AF: 06/02/2026

SBSO N°: 250209

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: A LIMPABRIL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI NOME DE FANTASIA: LIMPABRIL ENDEREÇO: RUA LAUDIVINA LUCIA MARINHO, 52 CEP: 31620-610 - LETÍCIA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 70.973.367/0001-77 CÓDIGO FORNECEDOR: 8348
CONTATO
NOME: Ana E-MAIL: vendaslimpabril.limpeza@gmail.com FONE: (31) 3451-5568

DADOS PARA FATURAMENTO
EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENT0 FONE: (31) 3379-5585
CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE
NOME: Michelle E-MAIL: michelle.cb.barbosa@pbh.gov.br FONE: (31) 3277-5925

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	1.800	UN	SACO PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA OU MÉDIA INTENSIDADE, 200 LITROS, COR PRETA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 12 MICRAS COM RESISTÊNCIA DE ATÉ 25 KG DE MATERIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90CM X 110CM.	0,88	1.584,00
TOTAL R\$					1.584,00

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME BOLETO

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado conforme **BOLETO BANCÁRIO**, após apresentação da Nota Fiscal na Gerência de Orçamento e Finanças – GEORF, da BHTRANS. O pagamento somente será efetuado ao fornecedor/CNPJ relacionado no campo "Fornecedor" desta Autorização de Fornecimento.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Prédio 3 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (074/25) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



Documento assinado digitalmente

LESSANDRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

Data: 06/02/2026 12:13:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

MARIANA FERREIRA DA SILVA

Data: 06/02/2026 14:36:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Mariana Ferreira da Silva
Gerente de Compras, Contratos e Licitações